



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

Edital 13/2017 de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para ingresso no segundo semestre de 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ouvido o Colegiado, torna público o presente edital de inscrição, seleção e matrícula de candidatos ao ingresso, no segundo semestre de 2017, no Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, área de concentração – Computação para Tecnologias em Agricultura.

1. Da Inscrição

As inscrições destinam-se ao preenchimento de até 5 (cinco) vagas ofertadas para alunos regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa:

- Modelagem computacional aplicada; até 2 (duas) vagas;
- Computação, automação e gestão de dados em agricultura; até 3 (três) vagas;

São habilitados à inscrição todos os portadores de título de graduação ou graduandos do último ano de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Informática, Agronomia ou áreas correlatas, em curso recomendado pelo MEC.

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

1ª Etapa) Na primeira etapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição no sistema de inscrições online disponível em <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> no período de **22 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017**.

2ª Etapa) Na segunda etapa, os candidatos devem enviar uma mensagem, com o assunto “Documentos para Inscrição - 2o Processo de Seletivo 2017”, para o email mcaselecao@uepg.br. A mensagem deve ser enviada no período de **22 de maio de 2017 a 20 junho de 2017** e deve conter nos anexos uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão encaminhar em anexo o documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências elencadas na 1ª e 2ª etapa descritas nesta seção, até o dia **20 de junho de 2017**. **O candidato que não atender estas exigências terá sua inscrição indeferida.**

O edital de deferimento das inscrições será divulgado a partir do dia 21 de junho de 2017, via Internet no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

2. Da Seleção

O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de três (3) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada e constará das seguintes etapas:

Etapa 1: Avaliação escrita (ver Anexo I deste edital);

Etapa 2: Análise de *curriculum vitae* e do histórico escolar (ver Anexo II deste edital);

Etapa 3: Entrevista individual (ver Anexo III deste edital).

A ausência do candidato no dia, local e hora da realização das etapas 1 e 3 significa desistência e conseqüente desclassificação do processo de seleção. Os candidatos deverão apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto no ato da avaliação escrita, bem como na entrevista.

A avaliação escrita acontecerá no dia 26 de junho de 2017. Na mesma data o candidato deverá entregar a documentação para análise do currículo (ver Anexo II). O candidato deve comparecer no local da prova 30 minutos antes do início da mesma para proceder a identificação.

As entrevistas serão realizadas entre os dias 03 e 07 de julho de 2017. Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados, a sua disponibilidade para dedicar-se ao mestrado assim como a sua potencialidade e interesse para realizar estudos avançados. O processo de seleção será realizado nas dependências do CIPP do Campus Universitário de Uvaranas da UEPG.

Para a classificação dos candidatos será considerado seu desempenho nas três etapas da Seleção conforme descrito no Anexo IV.

3. Dos resultados e recursos

A Coordenação divulgará a relação dos candidatos aprovados no processo de seleção a partir de 10 de julho de 2017. Os resultados serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG e via Internet no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>. Não serão divulgadas as razões de não classificação dos candidatos. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Os documentos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias serão destruídos. Os candidatos interessados poderão deixar um envelope selado e endereçado para a devolução dos documentos.

Será admitido recurso aos resultados. O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Computação Aplicada, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

4. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas via sistema de matrícula online, disponível em https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php, no período de 01 a 08 de agosto de 2017. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Neste caso, desde que aprovado pelo colegiado, a Coordenação do Programa poderá preencher a vaga a partir da classificação geral. Além disto, o preenchimento da vaga será realizado de acordo com a disponibilidade de orientação e respeitando-se as temáticas de orientação dos docentes.

A prova de suficiência de língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.

5. Do Início das Aulas

As aulas terão início em **14 de agosto de 2017**.

6. Disposições gerais

a) Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Computação Aplicada, divulgado na página web do programa (<http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>);

b) O candidato deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto;

c) Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários estabelecidos neste Edital;

d) O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato;

e) Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

f) O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

g) A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

h) Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG em Computação Aplicada .

7. Outras Informações

Em caso de recursos, estes devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, interpostos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Centro de Convivência do Campus de Uvaranas, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa/Paraná), até dois dias úteis depois de divulgados: a) o deferimento de inscrições; b) o resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30).

Correspondências poderão ser dirigidas à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS), Sala 11, Bloco da Reitoria, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR – Telefax: (42) 3220-3150.

Solicitações de outras informações poderão ser dirigidas a Coordenação do PPG em Computação Aplicada pelo email mestrado@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017.

Professora Dr^a Alaine Margarete Guimarães
Coordenadora do PPG em Computação Aplicada

Prof. Dr. José Carlos Ferreira da Rocha
Vice-coordenador do PPG em Computação Aplicada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO I - Da avaliação escrita

1) A avaliação escrita para o Mestrado em Computação Aplicada acontecerá no Auditório do **Hall Tecnológico da UEPG** localizado no Campus UVARANAS - próximo a Central de Salas de Aulas, no dia **26 de junho de 2017**, com início às 15h e término às 18h. **O candidato deve estar presente no local da avaliação até as 13h30m para proceder a identificação.** O tempo total para realização da avaliação escrita é de 3 horas a partir da distribuição do texto.

2) Para a prova, o candidato deverá resumir um texto apresentado pela Comissão de Seleção. O texto a ser resumido, extraído de um trabalho científico (artigo, dissertação ou tese), será fornecido no início da avaliação escrita. A redação do resumo pelo candidato deve ser obrigatoriamente de próprio punho.

3) O texto deverá ser escrito em folhas de papel almaço fornecidas pela comissão de seleção. O texto redigido pelo candidato deverá ter no mínimo 30 e no máximo 35 linhas. O não atendimento destas condições implica na eliminação do candidato.

4) O candidato não pode se valer de nenhum tipo de consulta, a não ser, exclusivamente o texto fornecido no momento da avaliação.

5) A nota da avaliação escrita é limitada ao intervalo 0 a 100.

6) A avaliação escrita tem caráter classificatório e eliminatório. Serão desclassificados das demais etapas os candidatos cuja nota da avaliação escrita seja inferior a dois terços (2/3) da maior nota de todos os inscritos que participaram da referida avaliação deste edital.

7) A lista dos candidatos classificados na primeira etapa será publicada até o dia **30 de junho de 2017** via edital do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

8) Critérios para avaliação do texto redigido pelos candidatos:

- a) capacidade de leitura, compreensão e interpretação do texto;
- b) fidelidade à ideia transmitida no texto;
- c) desempenho linguístico de conformidade com a norma padrão da língua escrita;
- d) organização textual do resumo – coesão e coerência;
- e) correção ortográfica e gramatical.

9) O texto deve ser redigido em caneta azul. O candidato deve trazer a caneta.

O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

a) Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);

b) anexar cópia digitalizada da ficha, devidamente assinada, no e-mail de envio de inscrição.

c) Entregar a ficha junto com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

- a) Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;
- b) Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por um fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO II - Lista de documentos a serem entregues para a análise do currículo

No dia **26 de junho de 2017** o candidato deve entregar no local de realização da prova escrita (Auditório do Hall Tecnológico), no horário das 13h30 às 14h30, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso (após preenchimento online <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>);
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG); cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor (brasileiros) ou passaporte com visto (estrangeiros); comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino.
- *Curriculum vitae* impresso gerado pela Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção a partir de 2012. O *curriculum* deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias dos documentos relacionados às informações apresentadas no mesmo. Somente serão considerados, na análise, os itens do *curriculum* devidamente comprovados.
- Duas (2) cartas de recomendação (modelo disponível em <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/inscricao/>) assinadas por docentes ou pesquisadores com titulação mínima de Mestre. As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser enviadas pelo autor à Comissão de Seleção pelo email mcaselecao@uepg.br, devendo o autor da carta utilizar seu email institucional para envio da mesma.
- Formulário de avaliação do currículo e histórico escolar com a coluna B preenchida (ver Anexo V deste edital).
- Formulário de proposição de orientador (ver Anexo VI) com uma lista de até 3 (três) docentes permanentes do PPGCA com quem gostaria de realizar sua pesquisa. A lista deve ser colocada em ordem de prioridade de escolha. Isto não garante ao aluno que irá realizar a pesquisa com o(s) docente(s) escolhido(s).

Os documentos devem ser entregues em um **envelope opaco, lacrado** e com a identificação **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**. O candidato que não entregar os documentos exigidos, no local e horário estabelecidos, será desclassificado do processo de seleção referente a este edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

Anexo III – Da entrevista

Os candidatos classificados na Etapa 1 da seleção deverão comparecer à entrevista individual na data, horário e local especificado em edital a ser publicado pela coordenação do Programa.

Na entrevista será avaliado:

- a) a perfil do candidato para realizar estudos avançados;
- b) a experiência em ensino, pesquisa ou extensão, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
- c) a experiência profissional do candidato, exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados;
- d) a sua disponibilidade de tempo para dedicar-se ao mestrado;
- e) o conhecimento do candidato sobre a temática de pesquisa do curso;
- f) o conhecimento sobre línguas estrangeiras (inglês);
- g) o conhecimento do candidato sobre a metodologia da pesquisa científica.

A nota da entrevista está limitada ao intervalo 0 a 100.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

Anexo IV - Critério para classificação dos candidatos

Seja PAC a pontuação do candidato na avaliação do currículo conforme formulário do Anexo I, a nota do candidato na avaliação do currículo (NAC) será calculada como segue:

$$NAC = 100 * PAC / MAXPAC.$$

Nesta expressão, MAXPAC é a maior pontuação atingida pelos participantes da seleção na avaliação do currículo.

Sejam NAE a nota do candidato na avaliação escrita, NE a nota do candidato na entrevista e NF a nota final. A nota final do candidato será calculada pela expressão:

$$NF = NE + NAE + (1 - 0,1 * AT) * NAC.$$

Nesta expressão, AT é o número de anos gastos pelo candidato, além do tempo previsto, para obter o título de graduação. Esta quantidade deve ser **indicada no item 10 do formulário** do Anexo I.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o valor da nota final (NF).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO V - Formulário de avaliação do currículo da produção dos últimos cinco anos

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Tabela de pontuação: Atenção candidato: preencha a coluna (B) com os dados solicitados. As colunas (C) e (D) serão preenchidas pela comissão de seleção.

Discriminação	Pontos (A)	Qtde (B)	Qtde (C)	Total A x C
1.ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (*)				
1.1-Periódicos científicos indexados como QUALIS A1-A2	100			
1.2-Periódicos científicos indexados como QUALIS B1-B2	70			
1.3-Periódicos científicos indexados como QUALIS B3	40			
1.4-Periódicos científicos indexados como QUALIS B4	25			
1.5-Periódicos científicos indexados como QUALIS B5	10			
1.6-Periódicos científicos indexados em outros indexadores	2			
1.7-Periódicos científicos não indexados ou indexados como QUALIS C	2			
2.LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 por ano)				
2.1-Autor	100			
2.2-Editor ou Organizador	20			
2.3-Capítulo	80			
3.LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 por ano)				
3.1-Autor	10			
3.2-Editor ou Organizador	2,5			
3.3- Capítulo	3			
4.COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ TECNOLÓGICOS COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO OU RESUMO EXPANDIDO	5			
5.COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO	15			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

6. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ano)	10			
7. PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS/ CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio e Semana Acadêmica)	3			
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS CORRELATAS AO CURSO (anos) - máximo 10 anos	2			
9. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (anos) - máximo 10 anos	3			
10. Se for o caso, informar o número de anos de atraso para obtenção do título de graduação. Só deve ser contado o período sem justificativas no histórico.	-----			
	Total	-----		

(*) Na avaliação do item 1 – Artigos Publicados em periódicos científicos com corpo editorial, será adotado o maior extrato do último Qualis divulgado pela Capes e disponível na plataforma SUCUPIRA na internet em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

Data: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

Anexo VI - Formulário de indicação de possível orientador

PPG em Computação Aplicada - Edital de Seleção 18/2016	
Formulário de indicação de possível orientador (ver Anexo II do Edital 18/2016)	
Nome do docente (possível orientador)	Justificativa

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

Data: _____